

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 23ª sessão Ordinária, em 10/09/2019.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: ADRIANA DE FARIAS PEREIRA.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000930-71.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO - EXERCITO BRASILEIRO - FAPEB

ADVOGADO: FELIPE GOMES DA SILVA (OAB RJ212171)

ADVOGADO: RONALD DA LUZ PASCHOAL (OAB RJ209123)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM ACOMPANHANDO O RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO - EXERCITO BRASILEIRO - FAPEB A FIM DE CONFIRMAR A DECISÃO QUE CONCEDEU PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DO VALOR INCONTROVERSO (R\$740.374,76), NOS TERMOS DO ART. 147 DA IN/RFB N.º 1717/2017, SOB PENA DE MULTA TOTAL NO VALOR DE R\$5.000,00. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA QUE NEGAVA PROVIMENTO.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046268-28.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DIME DISTRIBUIDORA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FRANCISCO DE PAULA CHAGAS NETTO (OAB RJ137907)

ADVOGADO: JOAO LUIZ SANTAREM RODRIGUES (OAB RJ065884)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035657-16.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARTE PROJETOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MARTE ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202341-50.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANGELINA DA SILVA BRIGADA (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GUINLE RIZZO SOARES (OAB RJ180959)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024468-41.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: SNS AUTOMOVEIS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS (OAB DF020806)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000006 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005747-50.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003551-41.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: FERNANDO REZENDE ANDRADE (OAB RJ153186)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EVENTO 16), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024914-42.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: MAURO VILLAR FURTADO (EXECUTADO)

APELADO: JOAO DE ALMEIDA ALKMIN NETO (EXECUTADO)

APELADO: RBL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032858-95.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: CIPEGLAS PARK LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011644-91.2011.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: FLAVIA AMARAL ALVES (EXECUTADO)

APELADO: FLAVIA AMARAL ALVES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000716-35.2003.4.02.5107/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: PARKNILHA 2013 ESTACIONAMENTO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000012 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002206-06.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: AUTO POSTO PRIMAVERA LTDA (IMPETRANTE)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000013 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010203-43.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ESCOLA SAO DOMINGOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VANESSA NASR (OAB SP173676)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000014 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5027605-31.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: KLES SERVICOS E LIMPEZA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN (OAB RJ150252)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000015 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025462-69.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATO CORTES NETO (OAB RJ092120)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000016 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0223965-58.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARQUE TRES CORACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RONALDO FERREIRA JUNIOR (OAB RJ138422)

ADVOGADO: MARCOS CAILLEAUX CEZAR (OAB RJ139643)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007008-81.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: ESTHER DE OLIVEIRA CASTRO LESSA

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004936-24.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: ADMILSON ANTUNES SANTANA

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006819-06.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: DHARMA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

AGRAVADO: FRANCISCO JOSE DE SOUZA LONZETTI

ADVOGADO: NEIDE RAFAELE NUNES GUIMARAES (OAB RJ202007)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 14:21 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 19 processo(s).

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019.